



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 263

DE 29 DE ABRIL DE 2019.

**ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 218, DE
26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria AGETRANSP nº 218, de 26 de fevereiro de 2018, com o objetivo de substituir a servidora Edylza Claire Franco de Freitas – ID Funcional 44215398 - Fiscal do Contrato, pela servidora **Fátima Maria Carvalho – ID Funcional 5092753-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 01/2018, firmado com a empresa DBS AIR REFRIGERAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

Murilo Leal

Conselheiro Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/01/2019

PROC. Nº E-04/135/00001187/2019 - AUTORIZO a exclusão da pensão da beneficiária TEREZINHA DA CRUZ AREAS, ID Funcional 50639846, por motivos de renúncia, ocorrida em 13/03/2019.

Id: 2178244

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 01/04/2019

PROC. Nº E-04/139/342/2018 - INDEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por SOLANGE DE ABREU OLIVEIRA, ID Funcional 5551897, tendo em vista os termos do laudo médico à fl.09.

PROC. Nº E-04/139/379/2018 - INDEFIRO o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado por EUNICE RAPOSO DE MELLO, ID Funcional 50933108, tendo em vista os termos do laudo médico à fl. 12.

PROC. Nº E-04/139/1005/2019 - TULLIO DE GUSMÃO RODRIGUES JARDIM. INDEFIRO o pedido de revisão de pensão.

PROC. Nº E-04/139/1018/2019 - JOSÉ MENDES DA SILVA. INDEFIRO o pedido de revisão de pensão.

Id: 2178243

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 08 DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CUMPRIR O QUE DETERMINA O DECRETO Nº 41.880, DE 25.05.2009, PUBLICADO NO D.O. DE 26.05.2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece procedimentos para execução de despesas de exercícios anteriores,

CONSIDERANDO:

- as obrigações não reconhecidas de exercício anterior; e
- a necessidade de realização das auditagens para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para relacionar as obrigações a pagar, ainda não reconhecidas e não registradas orçamentariamente, com a delegação para os procedimentos para exame e elaboração dos relatórios conclusivos, sobre os motivos que impediram a apropriação da despesa nos respectivos exercícios, conforme o disposto no decreto supracitado.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância, de que trata o artigo anterior, os servidores a seguir elencados:

1 - Marco Aurélio Queiroz, ID. 5088529-4;
2 - Simone Camargo de Souza, ID. 4397354-0;
3 - Otília Custódio Fernandes, ID. 1942901-0 - integrante do Controle Interno.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - A Comissão de Sindicância, ora instaurada, terá 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão e entrega do relatório da Sindicância.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

LUCAS TRISTAO DO CARMO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Emprego e Relações Internacionais

Id: 2178239

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 29.04.2019

PROCESSO Nº E-12/003/100.108/2018 - RATIFICO a dispensa de licitação, referente a aquisição de 4 (quatro) licenças de software adobe, no valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa BUYSOFT BRASIL LTDA, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA, de fls. 111, disponibilidade orçamentária, às fls. 107 do Processo supra.
De acordo com art. 3º, VIII, do Decreto Estadual nº 46.574/19, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.644/19 - CODERJ.

Id: 2178242

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE E DO DIRETOR

PORTARIA AGERIO/SUGEP-DPTCE Nº 06 DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA E NOMEIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E O DIRETOR DE PESSOAS, TECNOLOGIA E COBRANÇA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe foram conferidas pela Portaria AgeRio/PR nº 12/2019, bem como as normas internas aplicáveis,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar BERNARDO VIEIRA, matrícula 108, do Cargo de Livre Provedimento de Assessor Especial, lotado na Diretoria Operacional - DIOPE.

Art. 2º - Nomear BERNARDO VIEIRA, matrícula 108, para o Cargo de Livre Provedimento de Consultor Técnico I, lotado na Diretoria de Controladoria e Riscos - DICOR.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019

TATIANA RODRIGUES XEREZ
Superintendente de Gestão de Pessoas

GILSON DA SILVA SANTOS
Diretor de Pessoas, Tecnologia e Cobrança

Id: 2178036

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: **0800-2844675**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 263 DE 29 DE ABRIL DE 2019

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 218, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria AGETRANSP nº 218, de 26 de fevereiro de 2018, com o objetivo de substituir a servidora Edylza Claire Franco de Freitas - ID Funcional 44215398 - Fiscal do Contrato, pela servidora Fátima Maria Carvalho - ID Funcional 5092753-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2018, firmado com a empresa DBS AIR REFRIGERAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019

MURILO LEAL
Conselheiro- Presidente

Id: 2178212

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 29/04/2019

PROCESSO Nº E-22/006/110/2019 - CONCEDO o ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora MARIA LUIZA SAMPAIO RIBEIRO, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Identidade Funcional nº 6189210, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e por ter optado em permanecer em atividade, conforme determina o § 19, desse mesmo artigo, segundo a manifestação do Serviço de Pessoal, às fls. 11/15, da Assessoria Jurídica, às fls. 53/59 e do Serviço de Auditoria, às fls. 62/63, com validade a contar de 19/03/2019.

Id: 2178214

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE DE 25/04/2019

DIVULGA OS ÍNDICES DE CUSTO DO MÊS DE FEVEREIRO/19 - 13ª EDIÇÃO - BOLETIM Nº 676/19

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050....	4352
05.100....	5096
05.103....	3401
05.105....	7877
05.205....	4291

Índices considerando mão de obra desoneração

01.050....	3994
05.100....	4590
05.103....	3401
05.105....	6825
05.205....	3839

Id: 2178147

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 16.04.2019

PROCESSO Nº E-17/500.143/2010 - MAURÍCIO CLEINMAN, Engenheiro, Classe G, matrícula nº 36/27.016-3, Id Funcional nº 21461031/1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 10.08.2010.

PROCESSO Nº E-17/500.128/2012 - JOSÉ AUGUSTO DE ASSIS TEIXEIRA, Arquiteto, Classe G, matrícula nº 25/360142-4, Id Funcional nº 28689836. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 20.07.2012.

Id: 2178194

Secretaria de Estado de Polícia Militar

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 29.04.2019

PROCESSO Nº SEI-35/181/000011/2019 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEMP nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-35/090/000010/2019 - AUTORIZO, em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEMP nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2178064

DESPACHOS DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO DO ESTADO MAIOR GERAL DE 29.04.2018

PROCESSO Nº E-09/094/800/2017 - RATIFICO, de acordo com o que estabelece o § 1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente à Dispensa de Licitação de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-35/192/17/2019 - AUTORIZO a despesa, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente à Dispensa de Licitação de acordo com o art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Id: 2178120

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.04.2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/106/87/2016 - RATIFICO a autorização de despesa referente à prestação de serviços especializados em cardiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e neurologia intervencionista (Inexigibilidade nº 07/2016), em favor da empresa HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.562.523/0001-33, em decorrência da alteração unilateral para acréscimo quantitativo do objeto, conforme consta no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2018, no valor total estimado de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). De acordo com o inciso VII do art. 3º do Decreto nº 46.644/2019, de 18/04/2019, DOERJ de 24/04/2019 - CODERJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/106/87/2016 - RATIFICO a autorização de despesa referente à prestação de serviços especializados em cardiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e neurologia intervencionista (Inexigibilidade nº 07/2016), em favor da empresa HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.562.523/0001-33, em decorrência da alteração unilateral para acréscimo quantitativo do objeto, conforme consta no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2018, no valor total estimado de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). De acordo com o inciso VII do art. 3º do Decreto nº 46.644/2019, de 18/04/2019, DOERJ de 24/04/2019 - CODERJ.

Id: 2178240

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28.02.2019

*PROC. Nº E-09/030/0020/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao 12ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 01.03.2019.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRATAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 26.02.2019

*PROC. Nº E-09/030/0020/2019 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao 12ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 27.02.2019.

Id: 2178138

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 22.02.2019

*PROC. Nº E-09/535/0016/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao RECOM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº E-09/020/0028/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e oito reais) ao 2ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº E-09/053/0045/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) ao 36ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 25.03.2019.

DE 03.04.2019

*PROC. Nº E-35/035/0020/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) ao 30ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 04.04.2019.

DE 08.04.2019

*PROC. Nº E-09/051/0038/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta reais) ao 34ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 09.04.2019.

DE 16.04.2019

*PROC. Nº E-09/096/0005/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao DMSA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 17.04.2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2019

*PROC. Nº E-09/076/0009/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao CAES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 28.03.2019.

DE 08.04.2019

*PROC. Nº E-35/039/0021/2019 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) ao 34ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 09.04.2019.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRATAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 21.03.2019

*PROC. Nº E-09/020/0028/2019 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 4.338,00 (quatro mil trezentos e oito reais) ao 2ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº E-09/053/0045/2019 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) ao 36ºBPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 22.03.2019.

DE 22.02.2019

*PROC. Nº E-09/535/0016/2019 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao RECOM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 25.02.2019.

DE 27.03.2019

*PROC. Nº E-09/076/0009/2019 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao CAES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 28.03.2019.